



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Coordenação-Geral de Controle Operacional-CGCO
Esplanada dos Ministérios – Bloco “D” 70043-900 – Brasília/DF –
Tel. (61) 3218-3330 – Fax (61) 3225-9918 – controle.mapa@agricultura.gov.br

ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLE (CGRC)

Às 15 horas do dia 31 de agosto de 2017, reuniram-se, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva, 9º andar do edifício sede deste Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, os membros do Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC) para a 1ª reunião no exercício de 2017. Estavam presentes os senhores membros do CGRC: Raphael Vianna de Menezes, Secretário-Executivo Adjunto, Claudio Torquato da Silva, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), Gustavo Pereira da Silva Filho, Diretor de Programa da Secretaria-Executiva(SE), Marcus Vinicius Severo, Diretor de Administração (DA/SE), Jorge Caetano Júnior, Secretário de Defesa Agropecuária – Substituto (SDA), Pedro Alves Corrêa Neto, Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo - Substituto (SMC); Ana Lúcia Oliveira Gomes, Secretária de Relações Internacionais do Agronegócio – Substituta (SRI), Francisco de Assis Diniz, Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), Juvenal Maynard Cunha, Diretor da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), Luciano Inácio da Silva, (Corregedor), George Nogueira Cardoso, (Ouvidor), José Marçal dos Santos Júnior, Superintendente Federal de Agricultura do DF SFA/DF – Substituto. Participaram como convidados os senhores Jamil Bitar Nasralla, Coordenador – Geral de Planejamento (CGPLAN), Jefferson de Alcantara e Silva, Coordenador-Geral de Controle Operacional (CGCO); Hudson Cavalcanti de Araújo, Coordenador de Controle Operacional e Ariana Souza Lobo, Chefe de Divisão de Gestão de Riscos da Coordenação Geral de Controle Operacional quem redige essa ata. Esteve ausente o Senhor Neri Geller Secretário de Política Agrícola (SPA). O Senhor Secretário Executivo Adjunto iniciou a reunião citando os temas que seriam deliberados pelo CGRC: aprovação da Política de Riscos e Controles Internos do MAPA e Regimento Interno do CGRCI; após, passou a palavra ao Coordenador – Geral de Controle Operacional, Jefferson de Alcantara e Silva, que abordou a Instrução Normativa conjunta MP/CGU nº 01, publicada em 10/05/2016, a qual dispõe em seu art. 17 que os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal devem instituir a Política de Gestão de Riscos em até doze meses. Ainda com a palavra, o Coordenador-Geral ressalta que apesar do vencimento do prazo estipulado, foi necessário esse tempo para que, de fato, a Política de Riscos e Controles Internos fosse escrita para trazer efetivamente benefícios ao ministério, e não apenas um instrumento para cumprir a Instrução Normativa. O Senhor Jefferson Silva, continuou suas observações sobre a Instrução Normativa e sua abrangência, como a Política de Risco dos órgãos: princípios e objetivos organizacionais, a integração da gestão de riscos com o planejamento estratégico, diretrizes, competências e responsabilidades para a efetivação da gestão de riscos no âmbito do órgão, e como a Coordenação-Geral de Controle Operacional (CGCO), trabalhou juntamente à Coordenação-Geral de Planejamento (CGPLAN) e acima disso, todo o Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria nº 459 de 23 de Fevereiro de 2017, que se reuniu algumas vezes até chegar na versão da Política que estava sendo apresentada naquele momento. O documento foi apresentado ao CGRC em seus principais tópicos retratados



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Coordenação-Geral de Controle Operacional-CGCO
Esplanada dos Ministérios – Bloco “D” 70043-900 – Brasília/DF –
Tel. (61) 3218-3330 – Fax (61) 3225-9918 – controle.mapa@agricultura.gov.br

pelos capítulos. No tocante as ferramentas e metodologias utilizadas, Jefferson Silva, informou que a equipe tem acompanhado as iniciativas de outros órgãos como o Ministério do Planejamento e o Ministério da Fazenda, foi informado também acerca das instâncias de supervisão e de operacionalização, afirmando que as mesmas são necessárias para melhor execução da gestão de riscos, por meio da estrutura construída pelo Subcomitê de Riscos e Controles Internos e as Unidades Gestoras de Riscos e Controles Internos. Uma vez que, o CGRC é voltado mais ao corpo estratégico do MAPA, e os demais, mais táticos e operacionais, trazendo o risco de forma mais detalhada. Ainda se destaca na abordagem do Senhor Jefferson Silva, que a Coordenação-Geral de Controle Operacional atuando como a Secretaria Executiva do CGRC, responsável pela elaboração de minutas de documentos a ser apresentada ao Comitê bem como na execução da gestão de riscos em níveis operacionais. Outro ponto levantado foi a contratação de consultoria pelo Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, ele esclarece que antes de publicar o Edital de contratação o assunto foi amplamente debatido internamente e externamente, levado ao conhecimento dos membros os produtos objeto da contratação, e sobre o encaminhamento pela contratação da consultoria no escopo apresentado. Acrescenta-se também, que houve consulta ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União no sentido de apresentar a proposta e justificar a necessidade do órgão em contratar a consultoria. O prazo para envio das propostas é dia 17 de setembro e a partir dele pleiteia-se a implementação dos projetos prioritários de mapeamento de riscos, que são as atividades de fiscalização agropecuária e licitações e contratos, conforme consta como prioridades na Política de Riscos, ressaltando que a consultoria não irá criar metodologias, mas sim trabalhar junto ao MAPA na execução dos projetos de risco. Jefferson Silva expõe que a gestão de riscos vai acontecer no MAPA conforme preconizado pelo Ministério do Planejamento, ou seja, de forma descentralizada, desse modo os gestores devem ser capacitados em gestão de riscos, para que ocorra uma efetiva execução da gestão de riscos no Ministério e que todas as decisões estratégicas, como aprovação de políticas e diretrizes, passarão pela anuência do CGRC. Concluindo a fala, o Coordenador-Geral relatou sobre a experiência da sua equipe no projeto piloto de mapeamento de riscos no processo de pagamento das faturas de água, energia e telefone, onde foram mapeados 27 riscos e desses 4 foram tratados imediatamente a fim de mitigar a incidência dos atrasos e consequentemente o pagamento de juros, os outros terão sua implementação a cargo da área. Assim, encerra afirmando que a gestão de riscos busca contribuir com a consecução dos objetivos e maior eficiência nos processos do Ministério. O Diretor de Programa da Secretaria Executiva ratifica que decisão sobre a contratação de uma consultoria foi discutida com a CGU e durante as reuniões entre os órgãos foi demonstrado que a intenção do MAPA é de contratar mediante definição clara dos produtos profissionais do ramo, que deixarão a excelência do processo de trabalho no MAPA. Comentou ainda sobre o bom trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho, criado com a finalidade de preparar previamente as minutas dos materiais apresentados; ele levantou questionamento acerca do procedimento correto para aprovação da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos. Tomou a palavra o Assessor Especial de Controle Interno, o qual destacou que o CGRC deve agir com foco na Governança do Ministério, trazendo como exemplo o caso do Planejamento Estratégico, passem pelo CGRC para manifestação sobre pautas estratégicas da Pasta.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Coordenação-Geral de Controle Operacional-CGCO
Esplanada dos Ministérios – Bloco “D” 70043-900 – Brasília/DF –
Tel. (61) 3218-3330 – Fax (61) 3225-9918 – controle.mapa@agricultura.gov.br

Para que desta forma, não se atenha apenas na gestão de riscos, com viés instrumental, uma vez que a Governança é o objetivo principal da Instrução Normativa conjunta MP/CGU nº 01, sendo a Política de Riscos o instrumento de operacionalização dos preceitos da mesma, acrescenta que é interessante que todas as decisões voltadas a Governança do Ministério passem pelo CGRC para sempre ter o foco estratégico. Os membros do CGRC e demais participantes iniciaram a discussão sobre o texto da Política proposta, foi discutido o art. 7º da Seção II, Da Tipologia, o Secretário Substituto da SDA, sugeriu a inclusão dos riscos sanitários, que são relacionados aos agentes de doenças ou pragas, onde os riscos sanitários tratam de riscos à saúde animal e à saúde pública, enquanto os fitossanitários são relacionados a sanidade vegetal, se colocando à disposição para discutir sobre essa retificação com a equipe responsável pela elaboração da versão final. O Diretor da SMC, Pedro Neto, indagou a permanência dos incisos I e II do artigo 7º, que tratam sobre riscos ambientais e climáticos e qual seria o papel do MAPA em trabalhar e monitorar esses riscos, Jefferson Silva, explana sobre o conceito de risco e as diferenças entre os riscos operacionais e finalísticos, e a necessidade do Ministério trazer diretrizes, princípios e conceitos sobre os riscos estratégicos, operacionais e finalísticos, embora sejam, atualmente, conceitos ainda difíceis de precisar. O Diretor da SMC ainda levanta a questão das políticas agrícolas como mitigadoras dos riscos inerentes as atividades dos produtores e o Diretor de Programa complementa ressaltando que é um assunto novo para todos e que há possibilidade de a Política não estar abrangente o suficiente, mas que futuramente a mesma pode ser revisada e complementada a partir das experiências do MAPA. Nesse sentido, o Senhor Cláudio Torquato ressalta que a priori as propostas da política versavam apenas sobre os riscos operacionais, mas que ao avançar das reuniões do Grupo de trabalho observou-se a necessidade de trazer os macroprocessos que teriam maior relevância para a pasta e que auxiliam no entendimento da relação do MAPA com os clientes externos. Para concluir as discussões sobre as tipologias do risco, Jefferson Silva lê o caput do art. 7º e ressalta a utilização do termo “destacam-se” para referir-se aos riscos listados, reforçando que os riscos escritos na Política possuem caráter exemplificativo e não taxativo, o que permite a identificação de outros tipos com o avanço da metodologia na Pasta. O Diretor de Programa salienta que após a reunião será elaborada a versão final da Política, e aqueles itens que o CGRC entender pertinentes poderão ser alterados. Em relação ao meio de aprovação da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, ficou entendido que será publicada por meio de portaria, seguindo o modelo dos órgãos cujas políticas já se encontram em vigor. O Diretor de Programa abordou sobre as prioridades escritas na política, uma delas referente a área meio que seria contratações e uma na área fim acerca da fiscalização ou inspeção, dado aos últimos eventos ocorridos no MAPA, nesse ponto não houve discordância. O Senhor Secretário Executivo Adjunto iniciou a análise da proposta de Regimento Interno do CGRCI e sugeriu a alteração do inciso II, art. 3º, complementando o disposto “Secretário Executivo Adjunto, que substituirá o Presidente do Comitê em seus impedimentos legais, afastamentos ou ausências”, uma vez que substituirá o Secretário-Executivo não apenas nos afastamentos legais, mas também em suas ausências. Ainda sobre o art. 3º, o Assessor Especial de Controle Interno sugeriu a exclusão do inciso XI, porquanto o Superintendente Federal de Agricultura no DF é o representante dos demais Titulares das Unidades Descentralizadas, alinhando-se, desse



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Coordenação-Geral de Controle Operacional-CGCO
Esplanada dos Ministérios – Bloco “D” 70043-900 – Brasília/DF –
Tel. (61) 3218-3330 – Fax (61) 3225-9918 – controle.mapa@agricultura.gov.br

modo, ao que consta na Portaria nº 276/2017. Em consonância à sua fala inicial o AECI sugeriu a alteração na proposta do Regimento Interno, de maneira a detalhar de forma mais abrangente as competências sobre a Governança no MAPA. Aberta as deliberações, foi sugerido que tanto a proposta de Política de Riscos e Controles Internos, quanto a do Regimento Interno sejam readequadas e encaminhadas ao grupo para revisão e posterior retorno para validação. Por fim, ficou acordado a criação de uma lista de distribuição com os membros do CGRC para envio eletrônico dos documentos. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Secretário Adjunto encerrou a reunião, e eu, Ariana Souza Lôbo, lavrei a presente Ata que, se for aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Raphael Vianna de Menezes
Secretário-Executivo Adjunto/SE

Secretária de Relações Internacionais do
Agronegócio – Substituta
(SRI)

Cláudio Torquato da Silva
Chefe da Assessoria Especial de Controle
Interno (AECI)

José Marçal dos Santos Júnior
Superintendente Federal de Agricultura do
DF– Substituto
(SFA/DF)

Gustavo Pereira da Silva Filho
Diretor de Programa da Secretaria-Executiva

Francisco de Assis Diniz
Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia
(INMET)

Marcus Vinicius Severo
Diretor de Administração (DA)

Luciano Inácio da Silva
Corregedor

Jorge Caetano Júnior
Secretário de Defesa Agropecuária –
Substituto
(SDA)

Juvenal Maynard Cunha
Diretor da Comissão Executiva do Plano da
Lavoura Cacaueira (CEPLAC)

Pedro Alves Corrêa Neto
Secretário de Mobilidade Social, do Produtor
Rural e do Cooperativismo - Substituto
(SMC)

George Nogueira Cardoso
Ouvidor

Ana Lúcia Oliveira Gomes

Ariana Souza Lobo
Chefe de Divisão de Gestão de Riscos



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Coordenação-Geral de Controle Operacional-CGCO
Esplanada dos Ministérios – Bloco “D” 70043-900 – Brasília/DF –
Tel. (61) 3218-3330 – Fax (61) 3225-9918 – controle.mapa@agricultura.gov.br

(CGCO)